



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 433/2024

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 81 da Lei Municipal Nº 4.323/2015, de 15/05/2015; ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO aos seguintes servidores: - **ISRAEL FERNANDO SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo – Mat. 11036**, a contar do dia 09/09/2024 à 23/10/2024. – **LIZANA DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo – Mat. 10882**, a contar do dia 09/09/2024 à 23/10/2024. – **MARIA ZENITA SEIFERT**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais – Mat. 9984**, a contar do dia 09/09/2024 à 23/10/2024. – **RENATA COLLAÇO CASSOL**, ocupante do cargo efetivo de **Médica – Mat. 10945**, a contar do dia 09/09/2024 à 23/10/2024. – **SEBASTIÃO ALEQUES MACEDO WALTRICK**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Atividades Agropecuárias – Mat. 2613**, a contar do dia 09/09/2024 à 23/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 09 de setembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal